

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 06/05/2015.**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (06/05/2015), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Sétima Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Enil Henrique de Souza Filho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também o Diretores Antônio Carlos Monteiro da Silva – Vice-Presidente, Otávio Alves Forte – Secretário-Geral Adjunto e Márcia Queiroz Nascimento – Tesoureira. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Flávio Buonaduce Borges, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Rafael Lara Martins, Carla Sahium Traboulsi, José Divino Morais, Paulo César Reis Vieira, Cleuber Cardoso, Flávio Cardoso, Werley Carlos de Souza, Antônio Paulo Luzzi, Geraldo Augusto Mateus, Ludmila de Castro Torres, Alyne Cristine Lopes, Haroldo José Rosa Machado Neto, Monimar Alves Leão, Samuel Junio Pereira, Mario Ibrahim do Prado, Eliomar Pires Martins, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues, Vitor Hugo Albino Pelles, Mauracy Andrade de Freitas, Leonardo Bezerra Cunha, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Mônica Araújo de Moura, Alexandre Prudente Marques, Antônio Pereira de Santana, Arlete Mesquita, Jefferson de Paula Coutinho, Jerônimo José Batista, Margareth de Freitas Silva, Cecília Ferreira Reis Bueno, Dyogo Crosara, João Negrão de Andrade Filho, Márcio Messias Cunha, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques e Alexandre Iunes Machado. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente, sob a graça e proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do

Colegiado. Em seguida, convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini, o ex-Conselheiro Carlos Barta Simon Fonseca, o Presidente da CAJ, Wanderson de Oliveira e o Presidente da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal, Rodrigo Lustosa Victor. À oportunidade, o Sr. Presidente registrou as presenças da Advogada Maria Angélica, da cidade de Rio Verde, da Presidente da Comissão de Direito Previdenciário e Securitário, Tatiana Sávia Brito Aires de Pádua, do Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Jorge Paulo Carneiro Passos e, à oportunidade, agradeceu a presença dos advogados e advogadas presentes. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Dando início às comunicações, o Sr. Presidente convidou os seguintes advogados para tomarem posse nas respectivas Comissões: - **Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem:** Thiago Aparecido Gontijo, na condição de Secretário-Geral e José Machado Resende, na condição de Secretário Adjunto; - **Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Rafael Zardini Machado Mendonça, Tais Cardoso Lopes, Luiz Henrique Teodoro Costa, Ricardo Júnior de Queiroz, Débora Regina Lopes Liberato, Luiz Carlos Ferreira Silva e Anderson Smilley Freitas Alves – OAB/GO 24.526-E; - **Comissão da Mulher Advogada:** Monimar Leão Alves, na condição de Presidente e Maria José das Neves Duarte; - **Comissão de Direito Criminal:** - Ivan Marques. Após a leitura do termo de compromisso pela Dra. Monimar Alves Leão, o Sr. Presidente declarou empossados referidos advogados, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Ainda, convidou para tomarem posse na **Comissão da Advocacia Jovem** os Advogados Bráulio Duarte, na condição de vice-presidente, Luiz Alves de Carvalho Filho, na condição de secretário-geral e Silvienn Ferreira Pires, na condição de secretária-geral-adjunta. Após a leitura do termo de compromisso pela Dra. Silvienn Ferreira Pires, o Sr. Presidente declarou empossados referidos advogados, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão da Comissão de Segurança Pública e Política Criminal da OAB/GO, Dr. Rodrigo Lustosa Victor, que fez um breve relato sobre a situação constatada na Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto durante inspeções feitas naquele complexo prisional pela referida Comissão. Destacou, ainda, que naquele local não tem nem mesmo água para os detentos beberem e que o esgoto corre a céu aberto. Ponderou, também, que diante de tudo o que foi constatado, conforme relatórios acostados

nos autos de nº 2013/5385, a OAB/GO tem que tomar providências mais efetivas e, por isso, a Comissão sugere que a OAB/GO interponha uma Ação Civil Pública em face do Estado de Goiás visando a interdição da Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto. O Conselheiro Mário Ibrahim do Prado manifestou-se sobre o assunto e sugeriu que a Comissão também faça inspeção nos presídios de Rio Verde, Jataí e Mineiros. A Conselheira Mônica Araújo de Moura ao manifestar-se informou que no ano de 2013 até março/2014 a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Segurança Pública e Política Criminal fizeram inspeção em todos as cadeias públicas do Estado de Goiás e que tem um relatório de todos eles. Ressaltou, ainda, que a Ação Civil Pública sugerida pela Comissões é um dos trabalhos que está sendo feito pelas Comissões. Finalizando, a Conselheira Mônica Araújo de Moura informou que, também, já foram deliberadas pelas Comissões a interposição de ações civis públicas contra o Estado em virtude da grave situação que se encontram mais sete presídios e, à oportunidade, pediu também que o Conselho referende a propositura das outras ações civis públicas. O Conselheiro Alexandre Prudente Marques registrou a importância da propositura da referida ação civil pública e, oportunamente, sugeriu que o Conselho referende as próximas ações civis públicas que forem necessárias serem interpostas com relação a outros presídios, ficando após somente para referendo da Diretoria. O Conselheiro Alex Araújo Neder parabenizou o trabalho do Dr. Rodrigo Lustosa Victor e da Comissão, e sugeriu que a ação civil pública seja estendida, vez que existem presos provisórios ocupando cadeias públicas no interior, juntamente com presos definitivos, contrariando a Lei de Execução Penal e a Constituição Federal Republicana do Brasil. Ainda, o Conselheiro Alex Araújo Neder sugeriu que a OAB/GO cobre do Governo do Estado e/ou Governo Federal a construção de um hospital de custódia e tratamento psiquiátrico. O Dr. Rodrigo Lustosa Victor informou que o Conselho Nacional de Psicologia deflagrou uma campanha para uma inspeção em âmbito nacional dos hospitais de custódia e que para referida iniciativa foi solicitado o apoio da OAB/GO. Informou, ainda, que a primeira inspeção visando o descortinar de presos deficientes mentais no Estado de Goiás, sem tratamento adequado, aconteceu acerca de duas semanas, com representante da Comissão de Segurança Pública, na comarca de Itumbiara. O Conselheiro Alex Araújo Neder destacou que uma Ação Civil Pública solicitando a construção de um sistema, um local adequado para que o preso provisório não fique com o definitivo e que os indivíduos com deficiência mental sejam

tratados, vez que não existe no Estado de Goiás. Manifestou-se também sobre o assunto os Conselheiros Paulo César Reis Vieira e o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini, que reiterou a solicitação do Conselheiro Alexandre Prudente que sugeriu que o Conselho já referende as próximas ações civis públicas que forem necessárias serem interpostas com relação a outros presídios, ficando após somente para referendo da Diretoria. O Conselheiro Rafael Lara Martins manifestou-se sobre o assunto e sugeriu que a Ação Civil Pública seja interposta o mais breve possível e, ainda, que cada situação fática seja submetida ao Conselho e que não seja feita uma autorização genérica, para que a Diretoria faça todas as ações necessárias. Manifestou-se também sobre o tema o ex-juiz do TED/OAB-GO, o Advogado Fábio Carraro. Por fim, manifestou-se sobre o assunto, o Conselheiro Flávio Cardoso. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente submeteu ao referendo do Conselho a interposição da Ação Civil Pública em face do Estado de Goiás visando a interdição da Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto, localizada em Aparecida de Goiânia, vez que não houve qualquer melhoria desde a última inspeção feita pela OAB/GO naquele complexo prisional. À unanimidade, o Colegiado referendou a propositura da referida Ação Civil Pública. O Sr. Presidente informou que no máximo em dez dias será protocolizada referida ação. Ato contínuo, o Sr. Presidente parabenizou todas as advogadas presentes pelo dia das mães. Em seguida, informou que a OAB/GO fará uma campanha de valorização do advogado, que já está sendo estudado a melhor forma de fazê-la. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou a agenda da Diretoria: - **07 e 08/05/15** - Colégio de presidentes de Subseções. Local: Anápolis; - **11/05/15 – 09h** - Visita técnica Universidade de Caldas Novas. Local: Sala de Sessões; - **11/05/2015 - 15h** - Visita técnica Uni-Anhanguera. Local: Auditório Eli Alves Forte; - **12/05/15 – 10h** - Reunião com presidente do TJ/GO e presidente da Subseção de Bela Vista. Local: TJ/GO; **12/05/2015 - 10:30 h** - Reunião com presidente do TJ e comissão de acompanhamento Forense. Local: TJ/GO; - **15/05/15** - OAB vai à escola – Cidade de Uruaçu; - **16/05/15 – 12h** - Evento da Subseção de Rubiataba; - **19/05/15 – 09 às 12h** - Audiência Pública da Comissão de Família e Sucessões. Local: Auditório Eli Alves Forte. O Sr. Presidente reforçou o convite para que todos compareçam à referida audiência pública. Manifestaram-se também sobre o assunto as Conselheiras Ludmila de Castro Torres, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Alexandre Prudente Marques, José Divino Morais e Margareth de Freitas Silva, destacando a importância do comparecimento de todos no

referido evento. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Lorena Barbosa Carneiro, Alexandre Ramos Caiado, José Roberto Ferreira Campos, Eurico de Souza, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Neliana Fraga de Sousa, Carlos Martins de Oliveira, Murillo Macedo Lôbo, Ivan Sérgio Vaz Porto, Jorge Jungmann Neto, Alan Ribeiro Silva e Lúcio Bernardes Roquette. Registra-se que o Conselheiro Alex Araújo Neder teve que se ausentar antecipadamente ao término da sessão por não estar se sentido bem. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 1998/2224. Recorrente:** Esmerinda Dias Batista e Souza. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 3.2.1. Processo nº 2015/5524. Requerentes:** Rodrigo Silveira Costa e André Vieira Pádua. **Denominação:** Rodrigo Costa Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.2. Processo nº 2015/415. Requerentes:** Paulo Roberto Aleixo Silveira e Kellyson Ivo dos Santos Silva. **Denominação:** Silveira Santos Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.3. Processo nº 2015/151. Requerentes:** Cezar Esteves do Nascimento e Renan Santos Nascimento. **Denominação:** Esteves & Nascimento Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2015/6009. Requerentes:** Jean Pierre Ferreira Borges e André Ribeiro dos Santos. **Denominação:** Jean Pierre Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2014/3469. Requerentes:** Roberto Peres Callegário e Pâmela Helena de Oliveira Amaral. **Denominação:** Callegário & Oliveira Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2015/2665. Requerentes:** Rodrigo Jorge e Adriana Machado e Silva de Sá Peixoto. **Denominação:** Sá Peixoto Jorge Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2013/6040. Requerentes:** Arnaldo Rubio Neto, Calebe da Rocha Silva e Luciano Haddad Monteiro de Castro. **Denominação:** Rocha, Rubio & Haddad Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2015/5501. Requerentes:** Sara Caroline de Andrade Costa e Carlos Alexandre Aidar e Silva. **Denominação:** Aidar e Andrade Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº: 2015/5503. Requerentes:** Isac Cardoso das

Neves e Juliano Torrano Parreira. **Denominação:** Neves e Torrano Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2015/5042. Requerentes:** Erik Nunes de Oliveira e Márcio Antônio Nunes. **Denominação:** Nunes & Oliveira – Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2015/5747. Requerentes:** Wagner Jonatas Portela Mendonça e Luiz César Kimura. **Denominação:** Mendonça e Kimura Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2015/5749. Requerentes:** Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli, Rodrigo Frassetto Góes e Elisiane de Dornelles Frassetto. **Denominação:** Góes & Nicoladelli Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2015/5707. Requerentes:** David Bispo de Souza Júnior e Geraldo Sérgio Fleury Gomes. **Denominação:** Bispo Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2011/4074. Requerentes:** Colemar José de Moura Filho e Camila Barros Estácio de Araújo. **Denominação:** Colemar Moura Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 20041/5857. Requerentes:** Lindoval Marques de Brito, Marli Mendes Batista Marques e Gustavo Mendes Marques de Brito. **Denominação:** Lindoval Marques de Brito Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 1996/4543. Requerentes:** Paulo Roberto Viana Martins, Fernando Viana Martins e Simone Cristina Ferandes Viana. **Denominação:** Paulo Viana e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo nº 2010/1367. Requerentes:** Jocimar dos Santos e Brunna Salgado Costa. **Denominação:** Jocimar dos Santos & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **15. Processo nº 2014/7275. Requerentes:** Juliana Diniz Neri e Marco Bruno Rodrigues de Almeida. **Denominação:** Rodrigues e Diniz Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **16. Processo nº 2013/3873. Requerentes:** Fabrício Segato Carneiro e Lea Rocha Macedo. **Denominação:** Rocha Carneiro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **17. Processo nº 2003/5878. Requerentes:** Luiz Carlos de Souza e Alex José Duarte. **Denominação:** Souza e Duarte Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **18. Processo nº 2013/6665. Requerente:** Murillo Lôbo & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da

Sociedade. **19. Processo nº 2013/6031. Requerente:** Nelson Wilians & Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **20. Processo nº 2013/7639. Requerente:** Pereira Giodénis – Advocacia. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **21. Processo nº 2015/5553. Requerente:** Waldeck Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **22. Processo nº 2011/4103. Requerentes:** Carmen Magda de Melo e Thiago Junio de Carvalho. **Denominação:** Carmen Magda de Melo Advocacia. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **23. Processo nº 2011/4103. Requerentes:** Carmen Magda de Melo e Thiago Junio de Carvalho. **Denominação:** Carmen Magda de Melo Advocacia. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **24. Processo nº 2014/4480. Requerentes:** Cássia Cristina Gonçalves Silva, Juliana Cristina Freitas Silva, Marribe Moara Pereira Nunes e Murillo de Figueiredo Chaves e Sousa. **Denominação:** Gonçalves, Figueiredo, Nunes e Freitas Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.**

3.3. Processos com julgamento iniciado:

3.3.1. Processo nº 2014/5691. Requerente: Gabriel Alves Cury. **Assunto:** Pedido de Criação de Comissão do Advogado Corporativo. **Relator:** Conselheiro Thiago Vinicius Vieira Miranda. Processo em secretaria, com *vista* aos Conselheiros Arlete Mesquita, Lorena Barbosa Carneiro e Leonardo Bezerra Cunha. Julgamento adiado em virtude da ausência da Conselheira Barbosa Carneiro, que encontra-se com os autos.

3.3.2. Processo nº 2007/7207. Requerentes: Dayse Lucy Silva Vilela e Augusto Vilela Pereira. **Assunto:** Pedido de providências em relação à Agência Prisional de Iporá-GO. **Relator:** Conselheiro Werley Carlos de Souza. Processo com *vista* ao Conselheiro Alexandre Ramos Caiado. Continuação do julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Conselheiro Alexandre Ramos Caiado, que está com *vista* dos autos.

3.4. Processos com julgamento adiado: Nenhum. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia:**

3.5.1. Processo nº 2014/5533. Interessado: OAB/GO. **Assunto:** Atualização da Tabela de Honorários. **Relator:** Conselheiro Flávio Buonaduce Borges. Dando início ao julgamento dos autos em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que adotou na íntegra a tabela de honorários sugeridas pela Comissão de Valorização dos Honorários e da Remuneração Salarial dos Advogados, com o acréscimo das sugestões apresentadas, vez que acolheu todas as sugestões. Colocada a

matéria em discussão, a Conselheira Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto pediu a retificação do valor da homologação de rescisão contratual de R\$ 900,00 (novecentos reais) para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O Relator acolheu a retificação apresentada. Também apresentaram sugestões a Conselheira Ludmila de Castro Torres e o Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles. O Conselheiro Flávio Buonaduce Borges registro que todas a sugestões de alteração serão acolhidas. O Relator destacou ainda, que a tabela deverá ser submetida ao referendo do Conselho na primeira sessão de cada ano, vez que sua atualização será automática. Colocada a matéria em discussão e votação, por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. **3.5.2. Processo nº 2014/8655. Requerente:** Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques. **Assunto:** Sugerindo que em caso de suspensão reiterada por inadimplência, sejam primeiramente unificados os autos sob a relatoria de um Conselheiro a fim de que seja realizado estudo social referente ao procedimento de cobrança. **Relator:** Conselheiro Alexandre Iunes Machado. Julgamento adiado a pedido Relator. **3.5.3. Processo nº 2008/8033. Requerente/Recorrente:** Thiago Vieira Theodoro. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Alexandre Iunes Machado. Julgamento adiado em virtude do Relator ter deferido pedido de adiamento do julgamento formulado pelo Recorrente. **3.5.4. Processo nº 2014/7846. Requerente/Recorrente:** Wemerson Teixeira Arraes. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB/GO. **Relator:** Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas. A pedido do Relator, que teve que se ausentar antecipadamente, o Secretário-Geral Adjunto Otávio Alves Forte procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e deferir a inscrição do Recorrente no Quadro de Advogados da OAB/GO. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Leitura do acórdão será na próxima sessão prevista para o dia 20/05/2015. **3.5.5. Processo nº 2013/107. Requerente:** Cristovão Jesus Luiz Esteves. **Assunto:** Solicitação de providências. **Relator:** Conselheiro Mário Ibrahim do Prado. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de negar a concessão da Nota de Desagravo, bem como, indeferiu o pedido de instauração de representação ético-disciplinar contra o advogado/requerente. Presente o Advogado/Requerente Cristovão Jesus Luiz Esteve, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques se deu por suspeito para

julgar o referido processo. O Conselheiros Leonardo Bezerra Cunha pediu *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. Registra-se que o Advogado/Requerente ficou intimado para a próxima sessão, na qual se dará a continuação do julgamento dos autos em referência. **3.5.6. Processo nº 2013/6806. Requerente:** Mônica Araújo de Moura. **Assunto:** Requer criação de Subcomissão de Acesso à Justiça e Direitos Sociais. **Relatora:** Conselheira Ludmila de Castro Torres. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira/Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que manifestou-se no sentido de deferir o pleito e criar a Subcomissão de Acesso à Justiça e Direitos Sociais no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, a qual permanecerá com a mesma nomenclatura. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 28/10/2014, 08/04/2015 e 15/04/2015.** Aprovadas à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Alexandre Prudente Marques informou que a OAB/GO recebeu do CFOAB, por meio de ofício, uma solicitação de sugestões para a alteração da LOMAN, que deverão ser encaminhadas àquele Conselho, no prazo máximo de 30 dias. À oportunidade, informou que foi encaminhado por e-mail pedido de sugestões a todos os conselheiros, porém, não houve qualquer manifestação até o presente momento e, à oportunidade, informou que aguardará até a próxima quarta-feira (13/05/2015) sugestões do Conselho e, caso não haja manifestações, os autos serão encaminhados da forma que está, com a informação de que o Conselho Seccional de Goiás não há interesse em se manifestar. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Otávio Alves Forte, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Otávio Alves Forte
Secretário-Geral Adjunto



Enil Henrique de Souza Filho

Presidente